



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 8400/2015</b>		
Ementa <b>Denomina "Rua ORNÉLIA PICCOLO MEZZALIRA" a Rua 11 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).</b>		
Data da Norma <b>10/04/2015</b>	Data de Publicação <b>20/04/2015</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4041</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 11701/2014</a></u> - Aatoria: Antonio Carlos Pereira Neto</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



Processo nº 10.386-7/2015  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.400, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

Denomina "**Rua ORNÉLIA PICCOLO MEZZALIRA**" a Rua 12 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

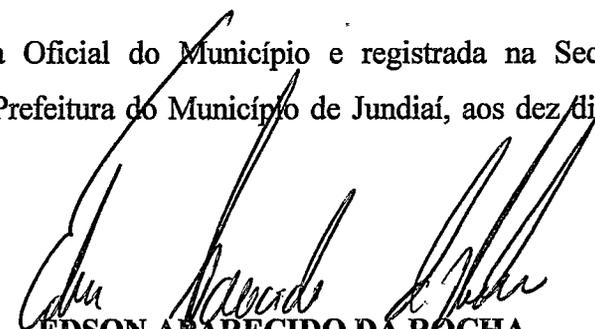
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Rua ORNÉLIA PICCOLO MEZZALIRA**" a Rua 12 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

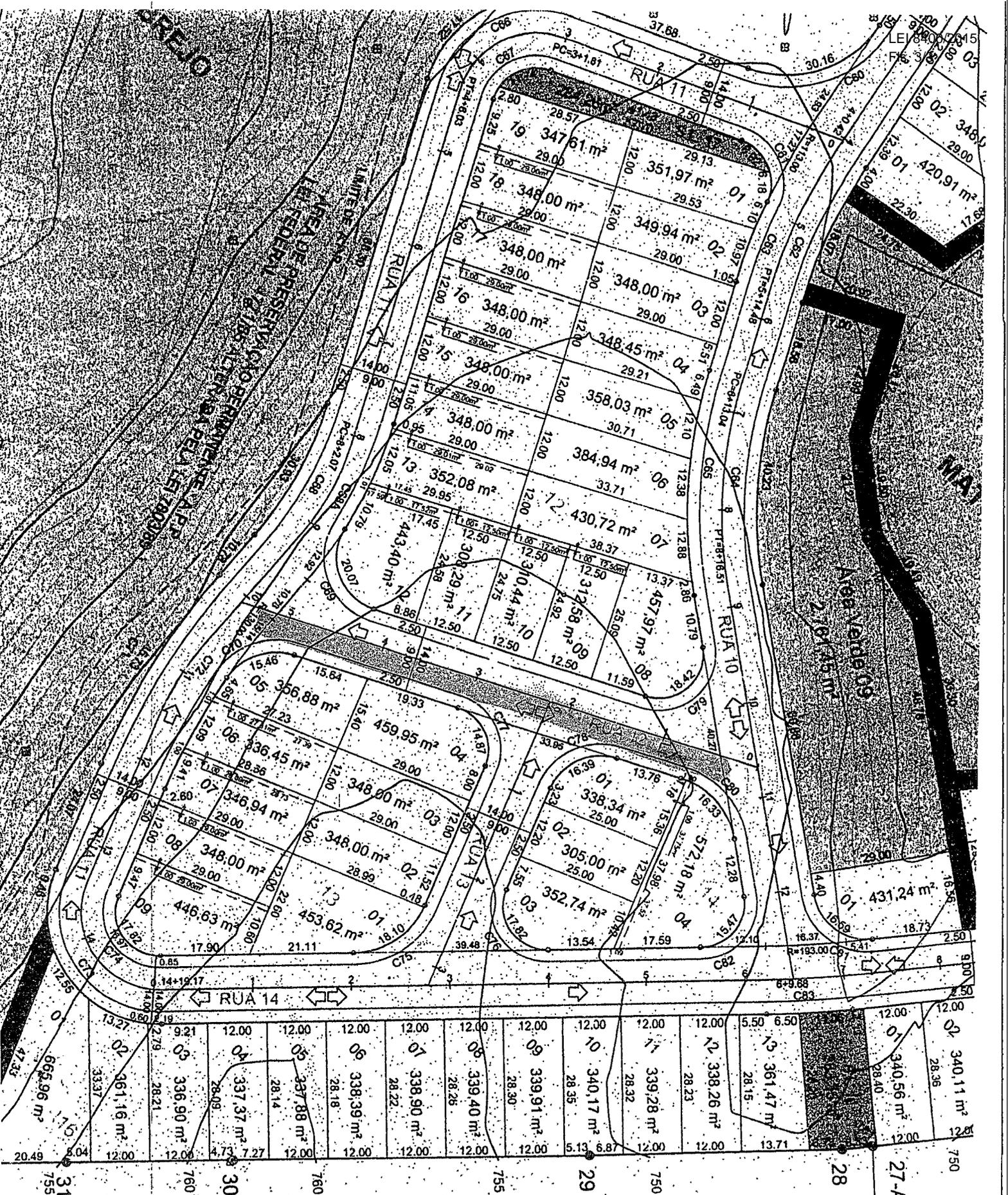
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



NA STACHFLEDT  
 16-5-SSP/SP  
 358-08  
 1º O R I de Iundiai